



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.822, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 01/02/2023
BIA

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
FABIANO JOSÉ GOMES CARDOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 15/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor Fabiano José Gomes Cardoso, matrícula nº 2108, concedidas por meio da Portaria nº 2.813/2023, no dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de fevereiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente